



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL PRG Nº 34/2017

**CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELO
PROCESSO SELETIVO 2017 DOS CURSOS SUPERIORES SEQUENCIAIS EM MÚSICA –
Edital PRG Nº 29/2017**

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba torna público os procedimentos para o cadastramento dos candidatos selecionados no Processo Seletivo 2017 dos Cursos Superiores Seqüenciais em Música, das vagas disponibilizadas pelo Edital PRG nº 29/2017. Os candidatos classificados deverão efetuar o **cadastramento obrigatório conforme instruções abaixo discriminadas sob pena de perda dos direitos sobre os resultados obtidos.**

2. O cadastramento será realizado na **Sub-coordenação de Admissão-SCA/Hall da CODESC no térreo da Reitoria/Campus I/UFPB** nos dias **04 e 05 de dezembro** de 2017, no horário das **08:00h às 12:00h** e das **13:00h às 17:00h**.

2.1. O candidato classificado deverá comparecer ao local de cadastramento portando a **cópia** de cada um dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade ou CNH emitidos por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2016, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior.

2.2. **O não comparecimento** ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica a **perda do direito** aos resultados da classificação.

2.3. O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade (CI) ou CNH emitidos por órgão competente e do instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE

3. Os eventuais casos omissos no presente edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.
4. Informações complementares pelos telefones (83) 3216-7087 ou (83) 3216-7613 no horário funcional.

João Pessoa, em 24 de novembro de 2017.

ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ
Pró-Reitora de Graduação